



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 434 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0004987/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XV ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....  
.....

XV – CAROLINE MACIEL DA COSTA, Procuradora Regional da República." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso X do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO